



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

PROCESSO Nº : 4.617-5/2014

INTERESSADO : PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO INTERNA (AGRUPAMENTO DE MULTAS)

GABINETE : 1/2015

FUNDAMENTAÇÃO

Constam nos autos, documentos corroborados pela informação do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal, que o requerente preenche os requisitos regimentais no tocante ao agrupamento de multas, tendo em vista que somadas, ultrapassam 30% de sua renda bruta.

Portanto, com base no art. 290, §§ 6º e 7º, do Regimento Interno do TCE/MT, e ainda, em consonância com as informações contidas no relatório do Núcleo de Certificação e Controle de Sanções, bem como do Parecer Ministerial, profiro o meu voto.

VOTO

Diante do exposto, e no uso da competência legal a mim atribuída pelo art. 21, inc. IX, da Resolução Normativa nº 14/2007, deste Tribunal, acolho o Parecer Ministerial nº 5.402/2015, e **voto** no sentido de deferir o agrupamento das multas aplicadas ao Sr. **Lino Cupertino Teixeira**, nos processos digitais nº 75043/2013 (multa de 33 UPFs/MT) e nº 46715/2014 (principal e mais recente) com multa de 52 UPFs/MT, para fins de parcelamento, em conformidade com o art. 290, §§ 6º e 7º, do RITCE/MT, totalizando o saldo **85 UPF's/MT** de multa, ao processo principal.



Gabinete da Presidência
Conselheiro Waldir Júlio Teis
Telefone: 3613-7503 / 7505 / 7160 - Fax: 3613-7504
e-mail: gab.wteis@tce.mt.gov.br

TCE/MT
Fis. _____
Rub. _____

Após, determino ao Núcleo de Certificação e Controle de Sanções a baixa das multas pendentes de recolhimento no sistema CONTROL-P, e a inserção do saldo total (**85 UPF's/MT**) ao processo mais recente.

É o voto.

Gabinete da Presidência, em 2 de fevereiro de 2015.

(Assinatura Digital)
Conselheiro **WALDIR JÚLIO TEIS**
Presidente